



TERMO DE REFERÊNCIA  
Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)  
Processo nº 001/2021  
Contratação de empresa para serviço de reforma da  
sede da AMVALI

15 de junho de 2021

1. Objeto

- 1.1. Seleção de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da sede da AMVALI que envolve os serviços de engenharia e de construção civil, como demolições, fechamentos, tubulações, contrapiso, entre outros itens pertinentes, será para realizar a substituição do piso existente por um novo porcelanato em todo o edifício, realizar a abertura entre salas, fechamento de buracos de ar-condicionado, remoção e realocação de esquadrias, esquadrias novas, remover todos os itens para realizar a pintura interna de tetos e paredes, bem como fazer a pintura nas paredes externas que sofrerão reparos e ainda conforme termo de referência (anexo VIII) e projeto básico (anexo X) que fazem parte do presente edital.

2. Justificativa

- 2.1. A reforma dar-se necessária diante do tempo de construção do prédio que já possui mais de 20 anos e com isso a estrutura apresenta diversas irregularidades visuais e estruturais, bem como má distribuição dos espaços para alocação dos colaboradores.

### 3. Quantidade e Especificação Técnica

Obra/Construção	Valor R\$	Valor por extenso
Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da sede da AMVALI, contemplando demolições, fechamentos, tubulações, contrapiso, entre outros itens pertinentes, será para realizar a substituição do piso existente por um novo porcelanato em todo o edifício, realizar a abertura entre salas, fechamento de buracos de ar-condicionado, remoção e realocação de esquadrias, esquadrias novas, remover todos os itens para realizar a pintura interna de tetos e paredes, bem como fazer o retoque da pintura nas paredes externas que sofrerão reparos e ainda conforme termo de referência (anexo VIII) e projeto básico (anexo X) que fazem parte do presente edital.	R\$ 275.493,83	Duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos.

### 4. Local e Horário da Prestação de Serviços de Engenharia

- 4.1. Na sede da AMVALI, situada à Rua Arthur Gumz, 88, Bairro Vila Nova, no município de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.259-340.

### 5. Prazo de execução

- 5.1. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro abaixo demonstrado, contados da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU Jaraguá do Sul							
CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO PROJETO BASICO DE ENGENHARIA							
LOCALIZAÇÃO: Rua Arthur Gumz, 88				DATA: Junho 2021			
CÓDIGO:				AMV-AM-OR-EDF-0003-R01			
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REALOCAÇÕES	3.151,47	20%	6.302,95	40%	6.302,95	40%
2.0	FECHAMENTOS E RETOQUES	12.792,69	95%	0,00	0%	673,30	5%
3.0	TUBULAÇÕES (Água/Esgoto/Drenos/Gás) E ACESSÓRIOS	3.229,74	80%	807,44	20%	0,00	0%
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA	9.596,01	20%	31.187,03	65%	7.197,01	15%
5.0	PISO	21.851,41	35%	21.851,41	35%	18.729,78	30%
6.0	PINTURA	22.267,47	60%	9.278,11	25%	5.566,87	15%
7.0	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	0,00	0%	26.691,14	50%	26.691,14	50%
8.0	DIVISÓRIAS	0,00	0%	0,00	0%	24.389,71	100%
9.0	PATIO	0,00	0%	4.425,24	30%	10.325,57	70%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	0,00	0%	0,00	0%	2.185,40	100%
<b>TOTAL DO MÊS (SIMPLES)</b>		<b>72.888,79</b>	<b>26,46%</b>	<b>100.543,32</b>	<b>36,50%</b>	<b>102.061,72</b>	<b>37,05%</b>
<b>TOTAL DO MÊS (ACUMULADO)</b>		<b>72.888,79</b>	<b>26,46%</b>	<b>173.432,12</b>	<b>62,95%</b>	<b>275.493,83</b>	<b>100,00%</b>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL				
		R\$	%			
1.0	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REALOCAÇÕES	R\$ 15.757,37	5,72%			
2.0	FECHAMENTOS E RETOQUES	R\$ 13.465,99	4,89%			
3.0	TUBULAÇÕES (Água/Esgoto/Drenos/Gás) E ACESSÓRIOS	4.037,18	1,47%			
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA	47.980,05	17,42%			
5.0	PISO	62.432,60	22,66%			
6.0	PINTURA	37.112,45	13,47%			
7.0	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	53.382,29	19,38%			
8.0	DIVISÓRIAS	24.389,71	8,85%	Responsável Técnico:		
9.0	PATIO	14.750,81	5,35%			
10.0	SERVIÇOS FINAIS	2.185,40	0,79%			
<b>TOTAL DA OBRA</b>		<b>275.493,83</b>	<b>100,00%</b>			<b>Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler</b> CREA/SC 147.438-5

## 6. Das propostas de preço

- 6.1. A proposta de preço deverá apresentar planilha com descrição individual, de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, indicando o preço total, com valor expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, de acordo com o Anexo I deste Edital.
- 6.2. O critério de avaliação das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
- 6.3. Quaisquer tributos, custos, frete e despesas diretas ou indiretas que foram omitidas na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer outro título, devendo os serviços ser fornecidos à AMVALI sem ônus adicionais.
- 6.4. Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.5. Não atenderem as disposições contidas neste Edital;
- 6.6. Apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

## 7. Das Obrigações da Contratada

- 7.1. As obrigações da Contratada são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato

---

constante do Anexo VI do Edital de Seleção Ampla n. 001/2021.

## 8. Das Obrigações da Contratante

8.1. As obrigações da Contratante são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo VI do Edital de Seleção Ampla n. 001/2021.

## 9. Do Pagamento

9.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, observadas as condições estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo VI do presente Edital.

## 10. Das Sanções

10.1. As sanções aplicáveis à Contratada na fase de prestação de serviços são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo VI deste Edital.

## 11. Da Vigência do Contrato

11.1. A vigência do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, contados de sua assinatura.

## 12. Do Reajuste

12.1. Em razão do prazo do contrato ser inferior à 12 (doze) meses, não se admitirá nenhum tipo de reajuste. Salvo as revisões em razão de fato superveniente e limitado ao percentual legal estimado para serviços de reforma.

Jaraguá do Sul, 15 de junho de 2021.